



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº43/2016

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia dois de junho de 2016, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Um - Administração Geral: -----
Um ponto Um - protocolo de vigilância nas praias - dois mil e dezasseis: Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----
"PROPOSTA -----
VIGILÂNCIA NAS PRAIAS/DOIS MIL E DEZASSEIS -----
Proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove o protocolo, para o ano de dois mil dezasseis, por se considerar o interesse publico, que o mesmo se reveste.-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----
Aprovação da ata em minuta: - De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----
Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----
Encerramento da Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram catorze horas e quinze minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

Paços do Concelho de Aljezur, aos dois dias de junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velhinho Amarelinho-